

RESTOQUE SA

COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE ROUPAS

RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria "A")

CNPJ/MF nº 49.669.856/0001-43

NIRE 35.300.344.910

FATO RELEVANTE

RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A. (B3: LLI3) ("Companhia") em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, dando continuidade às informações apresentadas no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 13 de novembro de 2017 ("Fato Relevante da Oferta Restrita"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi concluído o procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação ("Procedimento de Bookbuilding") e que foi verificada, nesta data, a existência de Demanda Efetiva da Oferta Restrita com Preço por Ação inferior ao piso da Faixa Indicativa (ou seja, inferior a R\$38,50).

Em razão do acima exposto, conforme previsto no Fato Relevante da Oferta Restrita, o Conselho de Administração se reunirá no dia 30 de novembro de 2017 e poderá deliberar pelo(a): (i) fixação do Preço por Ação da Oferta Restrita (i.a) pelo preço por ação indicado pela Demanda Efetiva, observado o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas da Companhia; ou (i.b) pelo Preço de Referência (conforme definido no Fato Relevante da Oferta Restrita); ou (ii) cancelamento da Oferta Restrita. Tal decisão será comunicada aos acionistas e ao mercado em geral após o fechamento do mercado no dia 30 de novembro de 2017.

Não haverá abertura de prazo para desistência, nem para modificação dos Pedidos de Reserva de Subscrição Prioritária e das intenções de investimento dos Investidores Profissionais pelo adiamento da fixação do Preço por Ação. Caso o Conselho de Administração delibere pelo cancelamento da Oferta Restrita, todos os Pedidos de Reserva de Subscrição Prioritária e todas as intenções de investimento dos Investidores Profissionais serão automaticamente cancelados.

Cronograma Estimado da Oferta Restrita

Em razão do acima exposto, apresentamos um novo cronograma das etapas da Oferta

Restrita atualizado, informando seus principais eventos, condicionado à decisão do Conselho de Administração, acima referida:

Ordem dos Eventos	Eventos	Datas⁽¹⁾
	Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta Restrita	
1.	Divulgação do Fato Relevante da Oferta Restrita Primeira Data de Corte Início das apresentações de <i>roadshow</i> Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	13.11.2017
2.	Início do Período de Subscrição Prioritária	16.11.2017
3.	Segunda Data de Corte	22.11.2017
4.	Encerramento do Período de Subscrição Prioritária	23.11.2017
5.	Encerramento das apresentações de <i>roadshow</i>	27.11.2017
	Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando o Preço por Ação, o aumento de capital, verificação das subscrições das Ações alocadas no aumento de capital, bem como a homologação do aumento de capital Assinatura do Contrato de Colocação Divulgação do Comunicado do Preço por Ação	30.11.2017
6.		
7.	Início das negociações das Ações objeto da Oferta Restrita na B3	04.12.2017
8.	Data de liquidação física e financeira das Ações na B3	06.12.2017

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta Restrita, tal cronograma poderá ser alterado.

Informações Adicionais

Exceto quando especificamente definidos neste fato relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta Restrita.

Os demais termos, condições e procedimentos relacionados à liquidação da Oferta Restrita permanecem os mesmos em relação àqueles divulgados pela Companhia por meio do Fato Relevante da Oferta Restrita.

Quaisquer comunicados aos Acionistas relacionados à Oferta Restrita, incluindo eventuais alterações do cronograma da Oferta Restrita, serão divulgados por meio de

comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.bmfbovespa.com.br>) e da Companhia (<http://www.restoque.com.br/>).

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta Restrita, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (11) 2149-2599, ou por meio do endereço eletrônico: ri@restoque.com.br.

São Paulo, 27 de novembro de 2017.

Rafael de Camargo

Diretor de Relações com Investidores